

PORTARIA Nº 690, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA Nº 0448/2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 6.050/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 448, de 17 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar o **Sr. Rodolfo Afonso da Costa Oliveira**, matrícula nº 234612 e a **Sra. Márcia Aparecida Andrade Dornelas**, matrícula nº 004758, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a locação de imóvel localizado no endereço da Rua Domingos Martins, nº 121, CEP: 29.398-000, nesta cidade de Irupi ES, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

CONTRATO Nº	CONTRATADO	CPF Nº
58/2024	MARILDA PONTES DA SILVA ALMEIDA SOUZA	101.807.737-55

Art. 2º. Designar os(as) servidores **Sr. Arthur Faria Machado**, matrícula nº 236211 e a **Sra Anglenice Ramos da Silva**, matrícula nº 234899, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 06 de outubro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 06 de outubro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo